

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

1. APRESENTAÇÃO

O principal objetivo do Conselho Fiscal da **FAPECE** - Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no primeiro semestre de 2021, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, desde que compatíveis com seu porte e complexidade de suas operações.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos; 9. Anexos);
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.



2. INVESTIMENTOS

2.1. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, estabelece que a EFPC na aplicação de seus recursos deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Além de adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as Políticas de Investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo, a aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

2.1.1. Distribuição dos recursos administrados pela Entidade

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e demais normativos, os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento.

Desta forma ao final do primeiro semestre a Entidade administrava cerca R\$ 225 milhões distribuídos entre seu plano de benefícios e administrativo.

Conta	RECURSOS GARANTIDORES – FAPECE					
	Posição 2S2020		Posição 1S2021		Variação	
	R\$	%	R\$	%	%	
Plano de Benefício - FAPECE BD	212.699.641	99,31%	223.817.083	99,25%	5%	
Plano de Gestão Administrativa - PGA	1.202.662	0,56%	1.394.397	0,62%	16%	
Investimentos	213.902.303	-	225.211.480	-	5%	
Disponível	288.525	0,13%	296.897	0,13%	3%	
Exigível	(6.775)	0,00%	(6.841)	0,00%	1%	
Recursos Garantidores	214.184.053	100%	225.501.536	100%	5%	

Fonte: Balancetes planos 12.2020 e 06.2021 - FAPECE

Quando analisamos os resultados em comparação ao semestre anterior percebemos que houve crescimento de cerca de 5%.

J.S. Fi *Ass.* *PF*

2.1.2. Distribuição dos Recursos administrados por cada Plano

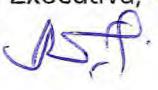
A gestão dos recursos dos planos da Entidade é realizada por gestores externos, por meio de fundos de investimentos (exclusivos e condominiais), de acordo com as Políticas de Investimento, mandatos e orientações do estudo ALM, com apoio do custodiante e da consultoria de investimentos para monitoramento e acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas nas Políticas de Investimento e provocadas pela Diretoria Executiva, e pelas deliberações, de acordo com as alcadas, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Ao final do primeiro semestre, o plano de benefícios, administrativo e consolidado apresentavam a seguinte distribuição de seus recursos, segundo seus balancetes, DI e Relatório de Análise dos Investimentos (RAI) da consultoria Aditus:

Conta	RECURSOS GARANTIDORES - POR PLANO						Variação	
	PBD		TGA		CONSOLIDADO			
	Posição IS2021	R\$ %	Posição IS2021	R\$ %	Posição IS2021	R\$ %		
Fundos de Investimentos	221.764.701	98,96%	1.394.397	99,05%	223.159.098	98,96%	3%	
Renda Fixa	205.145.234	91,54%	1.394.397	99,05%	206.539.631	91,59%	5%	
Fundo CEF/FAPECE RF	148.317.535	66,18%	-	0,00%	148.317.535	65,77%	5%	
Fundo Itaú Active FIX IB MM FI	56.827.700	25,36%	1.394.397	99,05%	58.222.097	25,82%	6%	
Renda Variável	10.216.567	4,56%	-	0,00%	10.216.567	4,53%	58%	
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.636.017	0,73%	-	0,00%	1.636.017	0,73%	-59%	
Fundo Jmalucelli Marilim Dividendos FIA	1.678.964	0,75%	-	0,00%	1.678.964	0,74%	52%	
Fundo Igiacini FIA Ibovespa Plus	1.336.470	0,60%	-	0,00%	1.336.470	0,59%	0%	
Fundo Claritas Valor Feeder FIA	1.254.848	0,57%	-	0,00%	1.254.848	0,57%	0%	
Fundo Truxt Valor Institucional FICFIA	1.771.007	0,79%	-	0,00%	1.771.007	0,79%	0%	
Investimentos Estruturados-Multimercados	6.402.899	2,86%	-	0,00%	6.402.899	2,84%	-29%	
Fundo Garde Dumas FICFIM	3.152.396	1,41%	-	0,00%	3.152.396	1,40%	2%	
Fundo SPX Nimitz Estruturado	3.250.503	1,45%	-	0,00%	3.250.503	1,44%	7%	
Investimentos Imobiliários	2.052.382	0,92%	-	0,00%	2.052.382	0,91%	1%	
Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-100%	
	Investimentos	223.817.083	99,87%	1.394.397	99,05%	225.211.480	99,87%	5%
Disponível		290.754	0,13%	6.143	0,95%	296.897	0,13%	3%
Exigível		(6.841)	0,00%	-	0,00%	(6.841)	0,00%	1%
	Recursos Garantidores	224.100.996	100,0%	1.400.540	100,0%	225.501.536	100,0%	5%

Fonte: RAI 06.2021 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 06.2021 /DI - 06.2021 - FAPECE

Analisando a distribuição dos recursos garantidores dos planos de benefícios, administrativo e consolidado percebemos que quase a totalidade dos recursos está alocada em fundos de investimentos. Em junho a Entidade possuía em sua carteira nove fundos, sendo um deles exclusivo e com maior representatividade, com 65,77% dos recursos garantidores consolidado (Fundo CEF/FAPECE RF). 

Durante o primeiro semestre a Entidade realizou algumas movimentações na estrutura de investimentos resgatando os recursos de dois fundos de investimentos (Fator Sinergia V-FIA e Sul América Endurance) e alocando em três novos fundos de investimentos do segmento de renda variável (Bradesco FIA Ibovespa Plus, Claritas Valor Feeder FIA e Truxt Valor Institucional FICFIA). Segundo a Diretoria Executiva,   

essas movimentações, com exceção do resgate do Sul América Endurance, fazem parte das estratégias de investimentos em busca da carteira ótima definida pelo último ALM.

O resgate total dos recursos do fundo de investimentos Sul América Endurance se deu pelo fato da elevação do risco de desenquadramento, no segmento de investimentos estruturados, frente ao limite de concentração fixado nas Políticas de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.661/18, diante dos sucessivos resgates dos demais cotistas e reduções no Patrimônio Líquido do fundo, segundo a Diretoria Executiva.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Objetivando a adequação da estrutura dos investimentos da Entidade à carteira ótima sugerida pelo último estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela consultoria de investimentos que presta serviços para a FAPECE em setembro de 2020 e aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 179ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2020, iniciou-se, durante o primeiro semestre, a reestruturação da carteira de investimentos, conforme recomendação do último ALM, especificamente, em relação ao segmento de renda variável.

Com a conclusão do processo de seleção de fundos de investimentos do segmento renda variável, definiu-se:

- Para o segmento de Renda Variável – mandato Dividendos, pela manutenção dos dois fundos nos quais a Entidade mantém posição alocada, Bradesco FIA Dividendos e 4UM Marlim Dividendos FIA, por entenderem os diretores que o mandato está adequado ao perfil do plano e os gestores apresentam bons retornos e adequado nível de riscos.*
- Para o segmento de Renda Variável – mandato Valor, pelo aporte nos fundos: Truxt Valor Institucional FIC FIA e Claritas Valor Feeder FIA. Para este mandato, decidiu-se pelo resgate integral dos recursos mantidos no fundo Fator Sinergia V FIA, considerando que no processo seletivo, de acordo com os critérios adotados, a classificação do referido veículo era 37ª posição do ranking na análise quantitativa.*
- Para o segmento de Renda Variável – mandato RV Passiva, optou-se inicialmente pelos fundos Bradesco FIA Ibovespa Plus e Caixa FIA Brasil Ibovespa.*

No entanto, na fase de cadastro junto aos novos gestores selecionados, a Entidade tomou conhecimento que para alocar recursos no fundo Caixa FIA Brasil Ibovespa seria necessário a abertura de conta para que os recursos circulassem diretamente por essa conta, exigindo uma arquitetura diferente de monitoramento e controle, prática distinta da que a Entidade costumeiramente utiliza em suas operações habituais de

investimento. Nesse sentido, em que pese não significar necessariamente irregularidade, decidiu-se pela manutenção do modelo atual de investimento, com o qual a FAPECE está familiarizada, descartando-se a alocação no fundo da Caixa Econômica Federal e concentrando os recursos no fundo Bradesco FIA Ibovespa Plus, conforme proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo e registro no tópico nº 2 da ata de sua 80ª Reunião Extraordinária, datada de 16/04/2021."

Durante as análises das informações enviadas pela Entidade foram encontradas divergências entre os relatórios dos Demonstrativos de Investimentos - DI e balancetes da Entidade, no plano de benefício e administrativo, em todos os meses do primeiro semestre, se mantendo o cenário de 2020.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

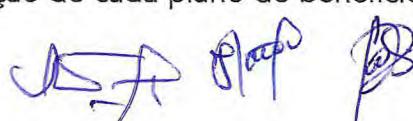
"Foi realizada reunião com a custódia e solicitada a correção dos valores de imóveis a partir de junho de 2021. A divergência restante corresponde aos valores em caixa que não são contemplados nos arquivos XML, elaborados pela custódia, do Demonstrativo de Investimentos, enviados a PREVIC. Esses valores estão sendo mensalmente acompanhados e estamos verificando com a custódia a possibilidade de geração das informações do disponível no XML enviado da PREVIC."

2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 a EFPC deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas no referido normativo, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Além disso, deve definir a política de investimento para a alocação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado e cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos; os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos. Assim como, os procedimentos e critérios para a avaliação e acompanhamento dos riscos de investimentos.

Segundo o Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência das políticas de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.



Para atender aos requisitos de enquadramento da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Políticas de Investimento, a Entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus que apresenta relatórios periódicos, com base nas informações dos gestores, custodiante e Entidade. Ainda atestam os limites, acompanham e monitoram as alocações, concentrações, riscos e resultados dos investimentos, além de outros gerados pela própria Entidade.

A Política de Investimentos do plano PBD vigente no ano de 2021 estava adequada aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

No caso do plano de gestão administrativa - PGA, sua Política de Investimentos define como os recursos investidos pelo plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratar de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da Entidade. A macroalocação tomou como base essa premissa e seus limites e restrições de alocação dos investimentos estão definidos na sua Política de Investimentos.

2.2.1. Alocação e Concentração

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com as Políticas de Investimento e com o estudo de ALM, elaboradas levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

As decisões são tomadas conforme a Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos Aditus e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

A participação da consultoria de investimentos, Aditus, na decisão das alocações dos recursos garantidores se limita ao processo de seleção de gestores que antecede uma nova alocação.

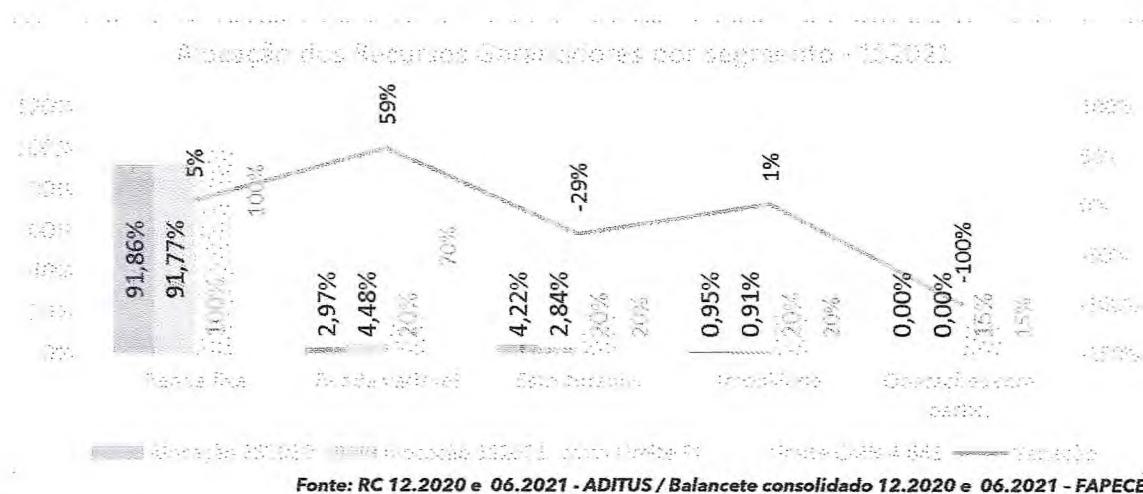
A Diretoria Executiva, observando as Políticas de Investimento e o estudo de ALM, provoca a consultoria de investimentos sobre a intenção de fazer aporte em um determinado segmento, solicitando a análise prévia de alguns fundos de investimentos, mas não se limitando a eles, considerando que a consultoria dispõe de um banco de dados muito mais abrangente sobre os veículos de cada segmento.

A consultoria então inicia um processo de seleção com base em critérios quantitativos, mediante aplicação de determinados parâmetros definidos com a Diretoria Executiva, tais como (patrimônio líquido mínimo, nível de volatilidade, taxa de administração etc.). Após aplicação do filtro com os critérios quantitativos, chega-se a um resultado ainda preliminar. No passo seguinte, a Entidade elege alguns

veículos e a consultoria aprofunda o processo com elementos qualitativos e, por fim, a Entidade seleciona os veículos que receberão o aporte, conforme estratégia definida, considerando ainda eventual risco residual, como o risco de imagem, por exemplo. Em seguida, após a seleção dos veículos, o AETQ emite atestado de regularidade da alocação e adequação ao estudo de ALM e perfil do plano ao passo em que o ARGR (mesmo AETQ) emite atestado de adequação quanto aos níveis de risco da operação. Por fim, a depender do valor da alocação, conforme definido na Política de Alçadas, a alocação recebe aprovação da Diretoria Executiva (até 5% do total dos recursos), ou é submetida para análise pelo Conselho Deliberativo (operações com valor superior a 5% do total dos recursos).

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC).

Ao final do primeiro semestre os recursos garantidores da Entidade estavam alocados entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado e imobiliário.



Segmento de Aplicação	Posição 2S2020		Posição 1S2021		Variação %
	R\$	%	R\$	%	
Renda fixa	196.750.499	91,86%	206.943.576	91,77%	5%
Renda variável	6.364.501	2,97%	10.105.543	4,48%	59%
Estruturados	9.037.756	4,22%	6.400.036	2,84%	-29%
Imobiliário	2.024.501	0,95%	2.052.382	0,91%	1%
Operações com participantes	6.796	0,00%	-	0,00%	-100%
Recursos Garantidores	214.184.053	100%	225.501.536	100%	5%

Fonte: RC 12.2020 e 06.2021 - ADITUS / Balancete consolidado 12.2020 e 06.2021 - FAPECE

Analisando os relatórios mensais do plano, observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo - Art. 21 a 28 e Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661. Além disso, foram analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661/2018 e as vedações previstas Art. 36 do mesmo normativo.

JDF/Han

De acordo com as análises efetuadas, pudemos também constatar que a alocação do PBD estava, no primeiro semestre, enquadrada em relação aos limites específicos estabelecidos pela sua Política de Investimentos.

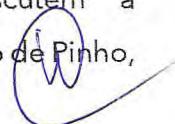
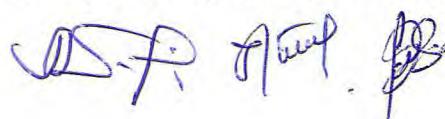
Além disso, ao compararmos os semestres percebemos aumento na alocação do segmento de renda variável, conforme já mencionado no item anterior, esse aumento faz parte da estratégia de investimentos definida pelo ALM, para o ano de 2021. Em contrapartida, no segmento de investimentos estruturados percebemos uma diminuição em relação ao semestre anterior, fato esse já mencionado anteriormente. No segmento de operações com participante percebemos que não existem valores alocados no primeiro semestre, considerado o fechamento da carteira de empréstimos para novas concessões, conforme decisão registrada no tópico nº 1 da ata da 161ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, datada de 28/05/2019 e encerramento dos contratos ainda ativos.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação a um terreno da Entidade, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Essa situação já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade ainda não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a Entidade poderá aliená-lo. Neste caso a Resolução CMN nº 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses, a contar de sua vigência.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da Entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

Diante do risco e da possibilidade de eventual decisão judicial que venha a contrariar os interesses da Entidade, amparado em parecer jurídico e com base no princípio da prudência, foi realizada a provisão de 100% do valor do terreno em 2018, conforme recomendou o Conselho Fiscal por ocasião de sua 170ª Reunião Ordinária, datada de 27/04/2018, amparado na decisão do Conselho Deliberativo registrada na ata da sua 150ª Reunião Ordinária, de 29/06/2018, com fundamento nas disposições do art. 12, § 2º da Res. CGPC nº 13/04, a saber: "*Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas*".

Durante o primeiro semestre as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) Entidade, localizado na Rua Salústio de Pinho,



nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

A bem da verdade, ainda durante a pandemia do Corona Vírus, o judiciário estadual atuou com limitações, privilegiando o julgamento de demandas que estavam aguardando julgamento há bastante tempo e procedimentos reputados urgentes, de forma que o trâmite das ações que ainda estavam em fase de instrução, na maioria dos casos, foi prejudicado e teve pouca evolução.

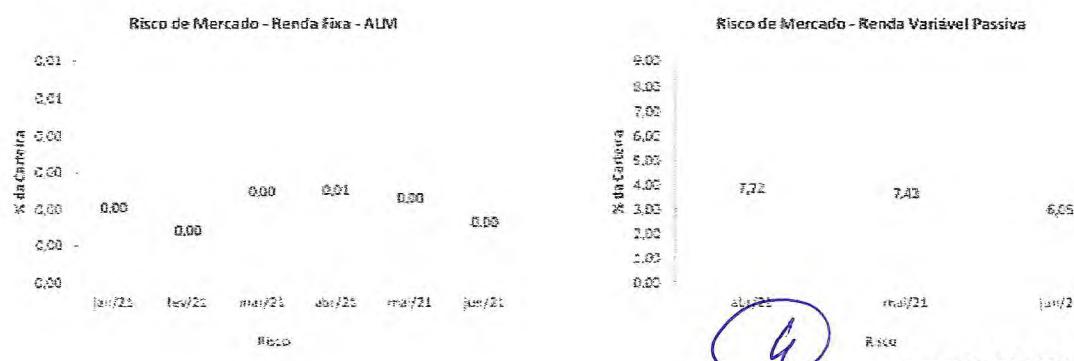
2.2.2. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

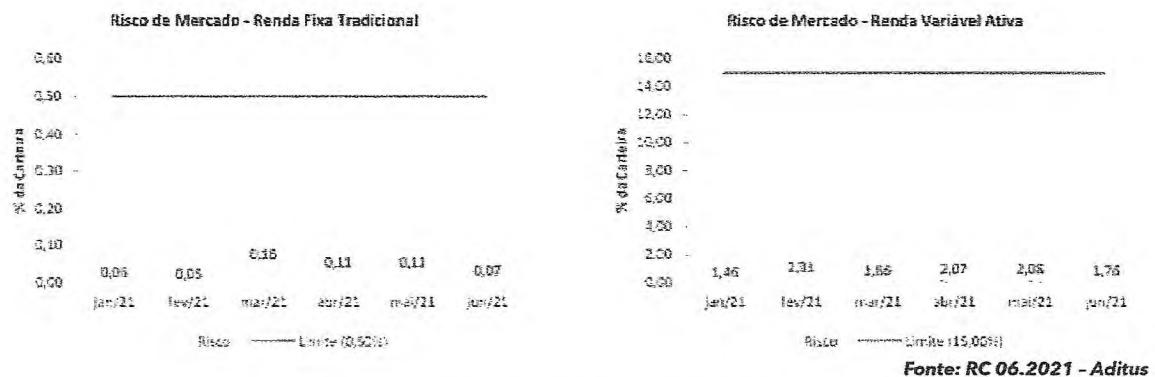
Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado e controle da volatilidade das carteiras dos planos de benefícios será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: *Value-at-Risk* (VaR) ou *Benchmark Value-at-Risk* (B-VaR) e *Stress Test*. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O *Stress Test* avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano de benefícios da Entidade, os limites de VaR e B-VaR para cada segmento/mandato e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC).

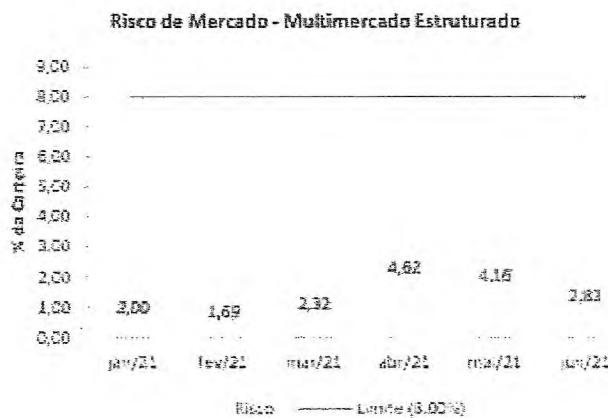
Ao final do primeiro semestre foram apresentados os seguintes valores de VaR para os mandatos do plano PBD.



Fonte: RC 06.2021 - Aditus



Fonte: RC 06.2021 - Aditus



Fonte: RC 06.2021 - Aditus

Analisando os relatórios mensais do plano observamos que não houve, no primeiro semestre, desenquadramento em relação aos limites de risco de mercado, estabelecidos na Política de Investimentos, para nenhum dos mandatos e/ou segmentos e a maioria deles representam valores pouco significativos quando comparados com os limites estabelecidos para cada um.

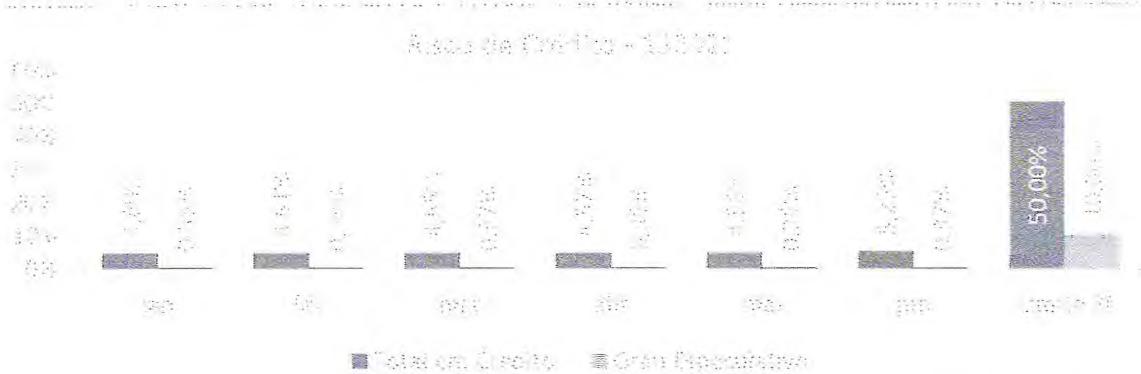
2.2.3. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas: Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento; Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano PBD, os limites para Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) e para o Grau Especulativo. Assim como os *ratings* mínimos para a classificação como grau de investimento, segregado por agência, prazo e modalidade de aplicação. Estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de Compliance (RC).

Ao final do primeiro semestre foram apresentados os seguintes valores de Total de Crédito e Grau Especulativo pelo plano de benefícios.



Fonte: RC mensais 1S2021 - Aditus

Com base nas análises efetuadas constatamos que o plano estava enquadrado com relação aos limites de crédito estabelecidos na Política de Investimentos. Os resultados se apresentaram bem distante dos limites, representando cerca de 10% no mês de junho.

Demais aspectos com relação ao risco de crédito, como as empresas emissoras e rating de longo prazo, apontando as dez maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissores de crédito privado e de ações com os respectivos ratings atribuídos pelas agências classificadoras, a alocação por tipo de crédito, além da mudança de rating dos títulos de crédito, foram também avaliados por meio dos relatórios mensais de Análise de Investimentos (RAI), emitidos pela consultoria de investimentos Aditus e não foram apontados desenquadramentos ou ocorrências que possam comprometer a boa gestão dos investimentos ao longo do primeiro semestre.

2.2.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira de cada um dos planos que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa atualização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Ao final do semestre, após análise dos relatórios, constatamos que o plano PBD estava enquadrado com relação ao limite de liquidez e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de Compliance (RC).

Além disso, a Entidade também passou a realizar o acompanhamento dos Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações, conforme definido nas Políticas de Investimentos, por meio do relatório semestral de Índices de Liquidez elaborado pela Aditus.

Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis.

ILG - Índice de Liquidez Global: O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

ILCP - Índice de Liquidez de Curto Prazo: O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos).

Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos indicadores estiverem abaixo de 1.

Os parâmetros utilizados para apurar os indicadores foram: Data base dos Ativos: 30/06/2021; e Data de Avaliação do Passivo: 31/12/2020.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados por estes índices.

Ativos de Liquidez nível 1.	200.581.391,88
Ações Nível 1.	9.973.148,00
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-68.253.628,78

ILG **3,08**

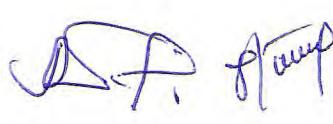
Fonte: RLR 1S2021 - Aditus

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Inflação.	58.997.619,10
Pré:	7.063.249,51
Outros.	73.838.720,00
Valor Total RF.	139.899.569,60
VP Passiva - Próximos 5 anos:	-68.253.628,78

ILCP **2,05**

Fonte: RLR 1S2021 - Aditus



Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

Assim, para ambos os indicadores, o nível de liquidez está em patamar extremamente confortável, podendo, inclusive, em certa medida, ser reduzido para privilegiar a rentabilidade, desde que mantidos em níveis superiores a 1 (um).

2.2.5. Demais riscos

Os riscos legal, operacional e sistêmico ligados à gestão dos investimentos não possuem limites específicos nas Políticas de Investimento, porém também são acompanhados e monitorados pela Entidade por meio dos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos e com ações específicas da Entidade.

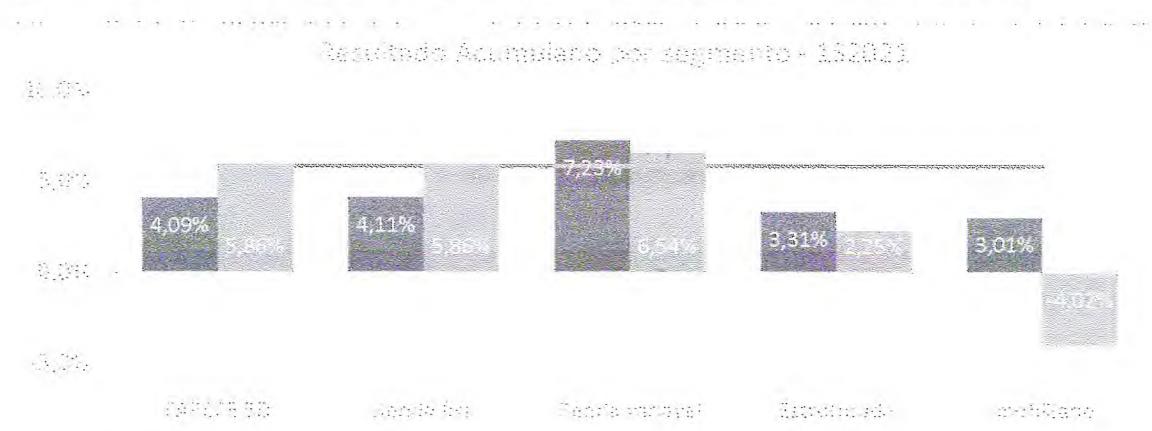
2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018 exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimentos do plano PBD, entende-se como índice de referência ou *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

2.3.1. Resultado Acumulado por segmento

De acordo com os relatório Análise de Investimentos (RAI) e demais informações obtidas com a Entidade, ao final do primeiro semestre o plano apresentou os seguintes resultados para os segmentos de aplicação e para o consolidado.



Fonte: RAI 06.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 1S2021 - FAPECE

Segmento de Aplicação	Rentabilidade acumulada	Benchmark acumulado	Meta Atuarial acumulada	Rent. Acum. X Meta Atuarial
FAPECE BD	4,09%	5,86%	5,86%	69,76%
Renda fixa	4,11%	5,86%	5,86%	70,13%
Renda variável	7,23%	6,54%	5,86%	123,37%
Estruturado	3,31%	2,25%	5,86%	56,56%
Imobiliário	3,01%	-4,02%	5,86%	51,41%

Fonte: RAI 06.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos IS2021 - FAPECE

Pode-se observar que os segmentos renda variável, estruturado e imobiliário superaram suas respectivas metas de rentabilidade, fechando o semestre com 7,23%, 3,31% e 3,01%, respectivamente. Contudo, somente o segmento de renda variável superou a meta atuarial, com 123,37%, assim como seu *benchmark* acumulado, 11,71% contra 10,70%. O segmento de renda fixa fechou o semestre com resultado de 4,11% abaixo de seu *benchmark* de 5,86%.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Ressaltamos, contudo, que o plano PBD conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, de forma que se apresenta como um plano maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações para atingir sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano.

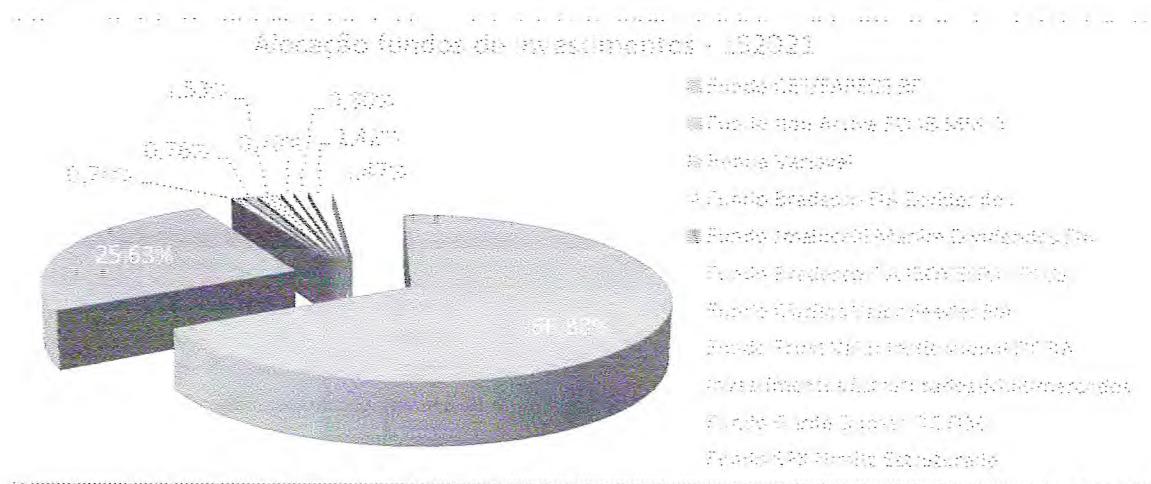
Os desafios de encontrar rentabilidade no cenário econômico atual são extremamente consideráveis. Por outro lado, a necessidade de preservação de capital em períodos de maior volatilidade, como o observado no primeiro semestre de 2021, ainda convalescente com as consequências econômicas provocadas pela crise pandêmica, aliada às incertezas do cenário político, que vem elevando significativamente os índices de inflação, tornando mais distante a meta atuarial, nesse nível, atingida apenas com grande exposição à riscos, o que foge ao perfil do PBD, se torna imperativa. Nesse sentido a Diretoria Executiva da FAPECE entende que em momentos de grande volatilidade é dever maior da Entidade a busca pela preservação de capital, considerando o baixo apetite do PBD, próprio de uma massa de participantes que já conta com 98% dos participantes elegíveis."

2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos

Para avaliar e acompanhar melhor os resultados apresentados pelos investimentos é importante analisarmos também a performance apresentada pelos fundos de investimentos, principalmente pelo fato de aproximadamente 98% da carteira de investimentos da Entidade está distribuída entre fundos de investimentos comandados por gestores externos.

A avaliação dos fundos de investimentos é realizada pela Diretoria Executiva em parceria com a consultoria de investimentos Aditus, por meio dos diversos relatórios gerenciais por ela gerado.

Ao final do semestre a Entidade possuía nove fundos de investimentos alocados da seguinte forma:



Fonte: RAI 06.2021 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 06.2021 /DI - 06.2021 - FAPECE

Segmento/Veículo	Posição 15/2021 R\$	Posição 15/2021 %	Gestor
Renda Fixa			
Fundo CEF/FAPECE RF	148.317.535	66,88%	Caixa
Fundo Itaú Active FIX IB MM FI	58.222.097	25,63%	Itaú
Renda Variável			
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.636.017	0,74%	Bradesco
Fundo Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	1.678.964	0,76%	Jmalucelli
Fundo Bradesco FIA IBOVESPA PLUS	3.396.280	1,53%	BRAM
Fundo Claritas Valor Feeder FIA	1.730.464	0,78%	Claritas
Fundo Truxt Valor Institucional FICFIA	1.774.842	0,80%	TRUXT
Investimentos Estruturados-Multimercados			
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.152.396	1,42%	Garde
Fundo SPX Nimitz Estruturado	3.250.503	1,47%	SPX
Fundos de Investimentos		223.159.098	100%

Fonte: RAI 06.2021 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 06.2021 /DI - 06.2021 - FAPECE

Podemos constatar que 66,88% dos recursos de investimentos em fundos de investimentos estão alocados no fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade e o segundo fundo com maior alocação, o Itaú Active FIX IB MM FI, com cerca 25,63%. Os demais possuem alocação abaixo de 5%.

De acordo com os relatórios de Análise de Investimentos - RAI, produzidos pela Aditus, ao final do primeiro semestre os fundos de investimentos apresentaram os seguintes resultados:

Fundos de Investimentos - Renda Fixa



Resultado acumulado	CEF/FAPECE RF	Itaú Active FIX IB MM FI	Renda Fixa
Rentabilidade	5,05%	1,34%	4,11%
Benchmark	5,86%	1,27%	5,86%
% da Meta Atuarial	86%	23%	70%

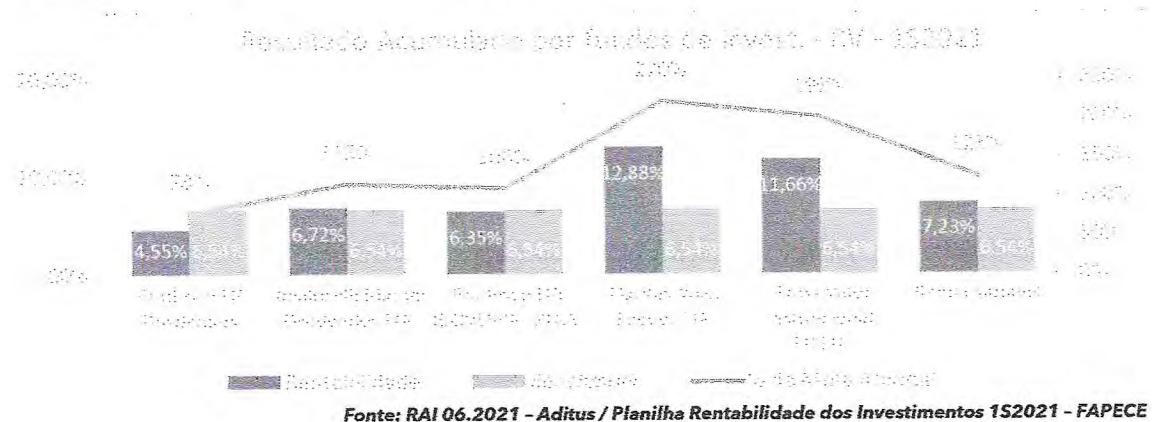
Fonte: RAI 06.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 1S2021 - FAPECE

De acordo com os relatórios analisados constatamos que o fundo CEF/FAPECE (INPC + 3,70% a.a.) fechou o primeiro semestre com performance abaixo de seu *benchmark*. Enquanto o fundo Itaú Active FIX IB MM FI, com *benchmark* do plano atrelado ao CDI, superou seu *benchmark*. Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.), percebemos que ambos não superaram o resultado acumulado do semestre.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Conforme já mencionado, na análise por segmento, os desafios de encontrar rentabilidade no cenário econômico atual são extremamente consideráveis."

Fundos de Investimentos - Renda Variável



Resultado acumulado	Bradesco FIA Dividendos	Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	Bradesco FIA IBOVESPA PLUS	Claritas Valor Feeder FIA	Truxt Valor Institucional FICFIA	Renda variável
Rentabilidade	4,55%	6,72%	6,35%	12,88%	11,66%	7,23%
Benchmark	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%
% da Meta Atuarial	78%	115%	108%	220%	199%	123%

Fonte: RAI 06.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 1S2021 - FAPECE

[Handwritten signatures of the executive committee members over the table]

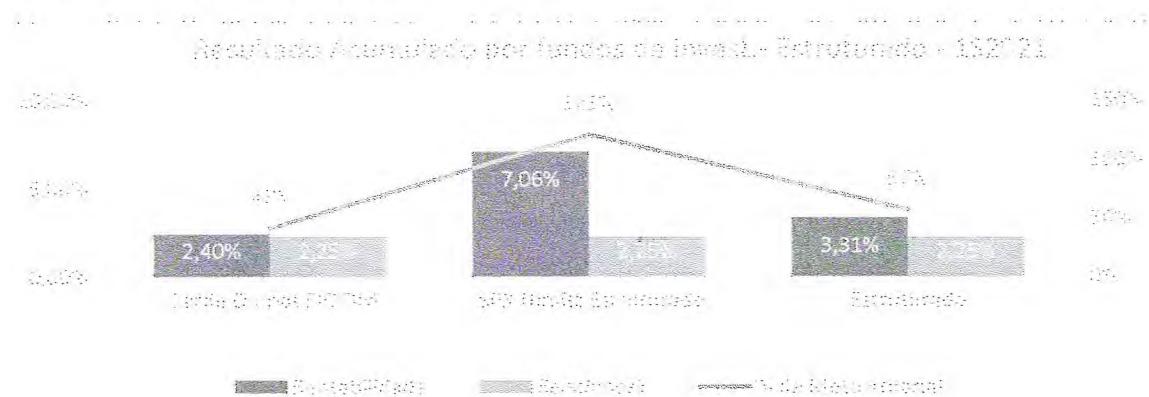
A partir dos resultados apurados, constatamos que os fundos Bradesco FIA Dividendos e Bradesco FIA Ibovespa fecharam o semestre com *performance* abaixo do *benchmark* do plano (IBOVESPA) situação diferente quando olhamos para os fundos Jmalucelli Marlim Dividendos, Claritas Valor e Truxt Valor, todos haviam superado o *benchmark* ao final do semestre.

Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.) apenas o fundo Bradesco FIA Dividendos obteve *performance* abaixo.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Entendemos que durante o primeiro semestre de 2021 a carteira de investimentos do PBD apresentou performance compatível com o esperado, principalmente a partir da implementação de alguns ajustes pontuais na carteira conforme as recomendações do Estudo de ALM. Considerando a diversificação da carteira, mesmo dentro do mesmo segmento (com mandatos distintos), entendemos como normal que pontualmente um ou outro veículo possa ter apresentado performance relativamente abaixo do seu benchmark, pois o desempenho depende de inúmeros fatores. À Diretoria Executiva, cabe, no entanto, monitorar o desempenho não apenas no curto prazo, pois aqui as estratégias de investimento objetivam o longo prazo, mas também outros indicadores considerados igualmente relevantes, tais como o nível de risco. Dessa forma, acreditamos que a estratégia adotada para o segmento de Renda Variável, a partir dos ajustes promovidos no primeiro semestre de 2021 podem surtir os efeitos esperados ao longo do tempo, num horizonte mais amplo."

Fundos de Investimentos - Estruturados



Fonte: RAI 06.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 1S2021 - FAPECE

Resultado acumulado	Garde Dumas FIC FIM	SPX Nimitz Estruturado	Estruturado
Rentabilidade	2,40%	7,06%	3,31%
Benchmark	2,25%	2,25%	2,25%
% da Meta Atuarial	41%	121%	57%

Fonte: RAI 06.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 1S2021 - FAPECE

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]

No segmento de investimentos estruturados todos os fundos fecharam o semestre com performance acima do *benchmark* do plano (CDI 2,00% a.a.). Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.), só o fundo SPX Nimitz superou o acumulado do semestre.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"A Diretoria Executiva entende que os veículos do segmento estruturado guardam adequação com o perfil do plano e estão apresentando os resultados além do esperado, como se observou ao longo do primeiro semestre de 2021, apesar de alguma volatilidade. No entanto, a partir do novo estudo de ALM, a Entidade pretende revisitar a estratégia de investimentos para o segmento e, em breve, poderá realizar ajustes na estrutura de investimentos do segmento."

2.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

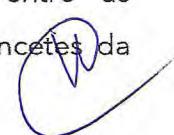
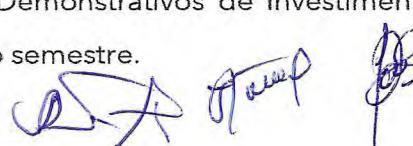
No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

A Diretoria Executiva, de acordo com suas atas, abordou em suas reuniões o tema investimentos, acompanhando e monitorando todas as movimentações e resultados das carteiras, segmentos e gestores.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e as Políticas de Investimentos, além disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados, empenhando-se em encontrar alternativas e opções voltadas à busca dos retornos esperados, mas sem descuidar-se do principal objetivo do plano, que é a de preservação de capital, considerando as particularidades e perfil do plano.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o primeiro semestre.

Contudo, este Conselho manterá o ponto de atenção e monitoramento, do RMCF 2S2020, relacionado as resoluções das divergências encontradas entre as informações dos relatórios dos Demonstrativos de Investimentos e balancetes da Entidade para análise no próximo semestre.



3. ATUARIAL

3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conta	PATRIMÔNIO SOCIAL - FAPECE		Variação %
	Posição 2S2020 R\$	Posição 1S2021 R\$	
Patrimônio social	242.864.128	251.922.649	4%
Fundos	1.165.830	1.375.665	18%
Administrativos	1.161.244	1.371.051	18%
Investimentos	4.586	4.614	1%
Patrimônio de cobertura do Plano	241.698.298	250.546.984	4%

Fonte: Balancete consolidado 2S2020 e 06.2021 - FAPECE

3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelas provisões matemáticas e equilíbrio técnico. As provisões matemáticas são os compromissos da fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o equilíbrio técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

O patrimônio do plano consolidado da Entidade evoluiu da seguinte forma durante primeiro semestre.



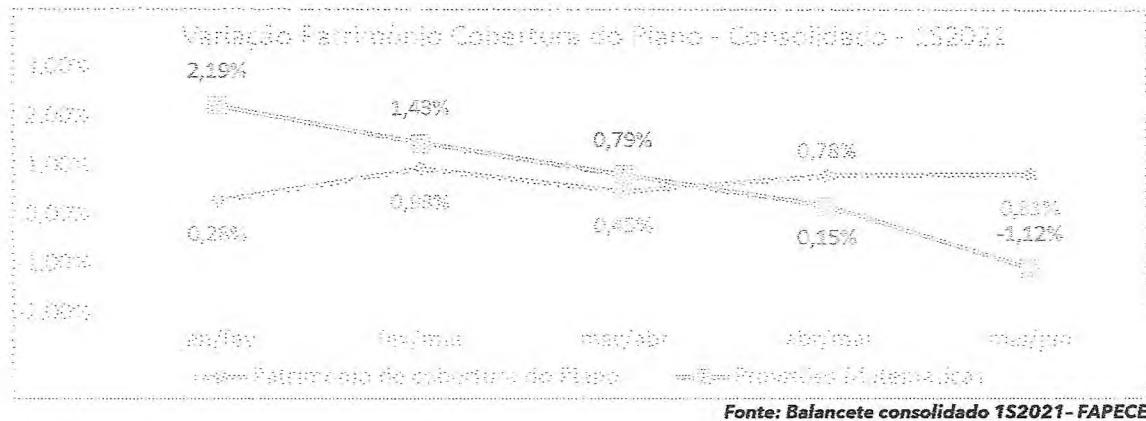
Fonte: Balancete consolidado 1S2021 - FAPECE

Ao final do semestre, o plano PBD apresentava aproximadamente R\$ 251 milhões de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva e superior às provisões matemáticas, apurando ao final do primeiro semestre um superávit técnico de aproximadamente R\$ 66 milhões.

Ainda com relação ao patrimônio de cobertura do plano, analisamos sua variação em relação às provisões matemáticas e apuramos o seguinte cenário ao final do primeiro semestre.

(Assinatura)

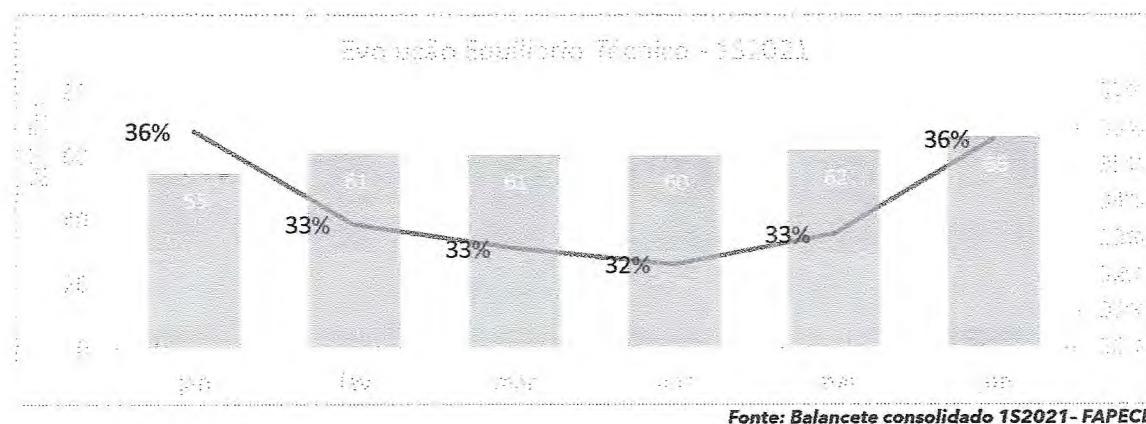
(Assinatura)



As variações do patrimônio de cobertura do plano em relação às provisões matemáticas se mostraram desalinhadas ao longo do período, com redução de 1,12% nas provisões matemáticas, de maio para junho, enquanto o patrimônio de cobertura do plano cresceu 0,81% no mesmo período.

Segundo o atuário da Entidade a redução, de 1,12%, nas provisões matemáticas totais, sendo de -2,88% em BC e de -0,42% em BaC, está associada com a redução da quantidade de aposentados entre as bases cadastrais de março para junho.

Com relação aos resultados do plano, atualizando os valores contabilizados, foi verificado um superávit técnico de aproximadamente R\$ 66 milhões correspondentes a aproximadamente 36% das provisões matemáticas.

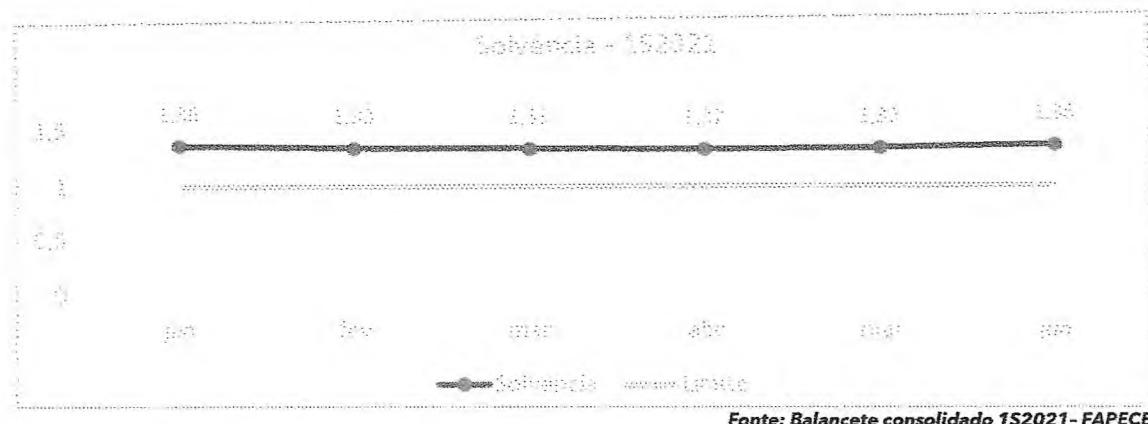


3.3. SOLVÊNCIA

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimento, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

Ao longo do primeiro semestre a evolução da solvência do plano PBD se apresentou equilibrada em todos os meses.

(Assinatura)



3.4. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Resolução CNPC nº 30/2018 em seu art. 2º, inciso I, define que Avaliação Atuarial é o estudo técnico elaborado por atuário devidamente habilitado, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, por meio da qual a EFPC dimensiona o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio e permitir o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdencial. Desta forma, para cumprir as exigências do normativo as EFPCs devem realizar ao final de cada exercício a avaliação atuarial de seus planos de benefícios.

Segundo a Instrução PREVIC nº 10/2018, em seu art. 31, todas as hipóteses atuariais adotadas em avaliação atuarial de plano de benefícios devem estar embasadas em estudo técnico de adequação que comprovem, de acordo com o art. 32, incisos I e II, da Resolução CNPC nº 30/2018, a convergência entre a hipótese de taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão; e a aderência das demais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Cumpre-nos esclarecer que a Instrução PREVIC nº 10/2018 foi revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, com o início da vigência da Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020. Contudo, para fins desta Avaliação Atuarial, mesmo não tendo se dado alteração dos comandos legais correlacionados, considera-se a aplicabilidade da Instrução PREVIC nº 10/2018, haja vista a data base dos estudos, qual seja, dezembro de 2020.

Handwritten signatures of three individuals, likely the responsible actuaries, are placed here.

A Entidade realizou a Avaliação Atuarial ao final do ano de 2020 válida para o exercício de 2021, cujo seus resultados foram apresentados por meio do Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela consultoria atuarial Vesting, de 23 de fevereiro de 2021.

Os dados aqui transcritos são um resumo dos resultados da avaliação atuarial do plano PBD.

3.4.1. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

Com base nos resultados dos estudos técnicos de aderência, elaborados pela consultoria Vesting, para a Avaliação Atuarial de 2020 fez-se necessário a alteração das seguintes hipóteses atuariais praticadas no exercício de 2019:

Taxa real anual de juros, de 4,08% ao ano para 3,70% ao ano;

Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios, de 0,9833 para 0,9844, face redução da taxa estimada de inflação de longo prazo, de 3,75% ao ano para 3,50% ao ano.

3.4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2019 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

3.4.3. Resultados dos Planos

De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, confrontado o valor das provisões matemáticas, de R\$ 180.054.339,09, com o valor do patrimônio de cobertura do plano, de R\$ 241.698.298,42, restou apurado superávit técnico, de R\$ 61.643.959,33 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Referido valor corresponde a 34,24% (33,48% em 2019) das provisões matemáticas.

RUBRICA	31/12/2019	31/12/2020	Variação %
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3)	172.284.847,76	180.054.339,09	4,51%
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	123.984.866,96	128.709.563,56	3,81%
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	124.212.329,66	128.965.794,32	3,83%
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	(227.462,70)	(256.230,76)	12,65%
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	48.299.980,80	51.344.775,53	6,30%
4. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	229.973.819,19	241.698.298,42	5,10%
RESULTADO ATUARIAL (4 - 1)	57.688.971,43	61.643.959,33	6,86%

Fonte: Balancetes de dez/2019 e dez/2020 e cálculos do atuário.

Fonte: VESTING-Fapece-2021/01- VESTING

Com o resultado atuarial de 31/12/2020 fez-se necessária a constituição de reserva especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme demonstrado a seguir:

RUBRICA	31/12/2019
(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS	180.054.339,09
(2) PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	241.698.298,42
(3) RESULTADO ATUARIAL = (2) - (1)	61.643.959,33
(4) RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 18,60% * (1)	33.490.107,07
(5) RESERVA ESPECIAL = (3) - (4)	28.153.852,26

Fonte: Balancete de dez/2020 e cálculos do atuário.

Fonte: VESTING-Fapece-2021/01- VESTING

3.4.4. Dívida da Patrocinadora

Registra a contabilidade da FAPECE em 31/12/2020, como dívida contratada com a patrocinadora EMATERCE, o saldo de R\$ 30.414.654,13 (trinta milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Referido saldo, correspondente a 12,58% (15,53% em 2019) do patrimônio de cobertura do plano, diz respeito ao saldo da operação ativa objeto do Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida entre a Patrocinadora EMATERCE e a FAPECE, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará, celebrado em 30/12/2003. Esta dívida deverá ser paga em 20 anos, através de 240 parcelas mensais e 10 parcelas especiais a cada dois anos, remunerados à variação do INPC mais juros de 6% (seis por cento) ao ano, conforme reza a cláusula segunda do mencionado pacto contratual. No exercício de 2020 foram contabilizados R\$3.780.091,35 (R\$4.188.967,78 em 2019) a título de juros e correção monetária. Até 31/12/2020 foram quitadas 205 (duzentas e cinco) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, 7 (sete) foram quitadas integralmente e a 8ª parcela está sendo paga de forma pactuada, conforme previsto no Termo de Acordo, restando ainda 35 (trinta e cinco) parcelas normais e 2 (duas) parcelas especiais.

3.4.5. Plano de Custeio

De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluiu-se que na posição de 31/12/2020 o plano de benefícios encontrava-se superavitário. Em razão desta situação superavitária, recomendou-se para 2021 a manutenção do plano de custeio praticado em 2020, correspondente à tabela de contribuições reproduzida demonstrada a seguir, atualizada para 2021 na forma estabelecida no Regulamento.



SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00	a	R\$2.315,32	4,04%	R\$0,00
R\$2.315,33	a	R\$4.630,64	6,73%	R\$62,28
R\$4.630,65	a	R\$11.576,60	16,16%	R\$498,95

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.788,30, a partir de 01/05/2020.

Fonte: VESTING-Fapece-2021/01- VESTING

3.5. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO

Com base nas informações do Relatório de Avaliação Atuarial a população dos plano da Entidade, ao final do ano de 2020, era 422 participantes, sendo a maioria ativos, representando cerca de 52%. Os aposentados representam cerca de 29% do total de participantes.

A seguir está demonstrado o resumo destas informações ao final do primeiro semestre de 2021.

ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA
Quantidade de Participantes	219	122	81
Mínimo de Idade	34,98	58,40	12,49
Média de Idade	67,42	75,50	66,09
Máximo de Idade	82,65	96,27	91,40
Soma de Salário / Benefício	1.453.763,89	308.594,06	103.032,70
Média de Salário / Benefício	6.638,19	2.529,46	1.272,01

Fonte: FAPECE e cálculos do atuário.

Fonte: VESTING-Fapece-2021/01- VESTING

3.6. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Atuarial** estão relatados a evolução do patrimônio de cobertura do plano, os resultados superavitários, assim como o resultado da avaliação atuarial e o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do semestre são superavitários e o plano encontra-se solvente.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão do passivo está enquadrada e aderente à legislação vigente e ao perfil do plano, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o primeiro semestre.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

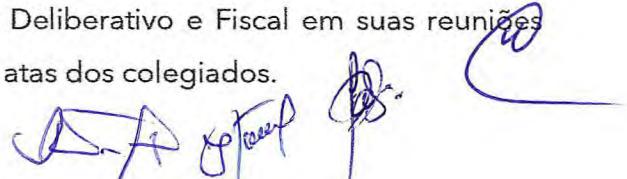
A Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPCs, estabelece que o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, deve definir as fontes de custeio, observados os regulamentos dos planos de benefícios, e fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, bem como as metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, quando da aprovação do orçamento anual. Além disso, o Conselho Deliberativo deverá aprovar o regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, no qual, deverá constar estas e demais informações conforme estabelecidas na Resolução CGPC nº 28/2009.

O normativo, entre outras coisas, também define que cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004.

Em consonância ao que estabelece a legislação, a Entidade elaborou o regulamento do PGA de acordo com os critérios definidos pela legislação, cuja última versão está datada em 27/06/2016 e anualmente a Diretoria Executiva propõe o orçamento e as metas para os indicadores de gestão, incluindo os desvios aceitos para a aprovação do Conselho Deliberativo.

O orçamento e metas aqui detalhados foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 180^a reunião ordinária de 23/12/2020.

Os acompanhamentos do orçamento e indicadores de gestão são feitos mensalmente com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias e estão, inclusive, registrados nas atas dos colegiados.



4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSOS REALIZADOS

4.1.1. Gestão Previdencial

Conta	Orçado 1S2021 R\$	Realizado 1S2021 R\$	Variação %	Diferença R\$
GESTÃO PREVIDENCIAL				
ADIÇÕES	3.652.823	4.362.220	+19%	709.397
CORRENTES	2.054.200	2.027.724	-1%	(26.476)
PATROCINADOR(ES)	924.144	913.233	-1%	(10.911)
PARTICIPANTES	1.130.057	1.114.247	-1%	(15.809)
AUTOPATROCINADOS	-	244		
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	1.598.622	2.326.478	+46%	727.856
DEDUÇÕES	(3.015.055)	(2.913.757)	-3%	101.298
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	(2.915.145)	(2.709.136)	-7%	206.008
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	(73.004)	(143.997)	+97%	(70.993)
INSTITUTOS	(26.907)	(60.624)	+125%	(33.717)
COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(308.130)	(304.192)	-1%	3.938
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	6.875.419	7.704.415	+12%	828.996
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	(3.217.950)	(4.567.809)	+42%	(1.349.859)
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	(10.002.189)	(4.280.877)	-57%	5.721.312

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 06.2021 / Balancete 06.2021 - FAPECE

A Gestão Previdencial apresentou no geral resultados próximos ao previsto com destaque para as variações, que superaram a margem estabelecida, pelo Conselho Deliberativo, de +/-10%, todas justificadas pela Diretoria Executiva.

ADIÇÕES

(+) RECURSOS PROVENIENTE DE CONTRIB CONTRATADAS - Para projeção da atualização monetária da dívida em junho de 2021 foi considerado o INPC projetado de 0,24%, porém em junho o INPC foi de 0,60%. Os índices foram projetados bem abaixo dos índices reais.

DEDUÇÕES

(+) BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA - Os pagamentos de pecúlio foram orçados com base no orçamento de 2020, porém nos últimos meses os pagamentos do benefício aumentaram consideravelmente. Somente no mês de junho foram pagos benefícios de pecúlio à dez beneficiários.

(+) INSTITUTOS - Assim como a atualização da dívida contratada, a atualização monetária dos valores a serem resgatados foram orçados utilizando o INPC projetado para 2021, porém os índices reais estão bem acima do planejado. O INPC projetado para maio foi de 0,24%, porém o índice real foi de 0,60%.

(+) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - A rentabilidade dos fundos de investimento foram orçadas considerando o saldo de investimentos de novembro/2020, atualizado pelo INPC projetado para 2021. Em 2021, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem bem menores que os índices reais. Não foram orçadas variações



negativas para o período, porém até junho, alguns fundos, principalmente de renda variável e multimercado apresentaram resultados negativos.

(+) CONSTITUIÇÕES/REVERSÃO DE PROV ATUARIAIS - O valor de benefício concedidos e a conceder foram orçados com base no saldo de novembro/2020 atualizado pela meta atuarial, considerando o INPC projetado para 2021. Desta forma foram orçadas apenas a constituição de provisões matemáticas durante o exercício de 2021. No mês de janeiro foi registrada uma reversão das provisões, de fevereiro a maio foi registrado o aumento das reservas, mas atualizadas à índices acima do previsto. Em junho ocorreu reversão das RM, devido a redução da quantidade de aposentados entre as bases cadastrais de MAR/21 e JUN/21, conforme justificado pelo atuário. Porém a constituição das reservas está acima do previsto, considerando que os índices reais estão acima dos índices projetados

(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO - O resultado do plano foi orçado considerando a constituição de valores constantes das reservas matemáticas. Em abril houve uma reversão de R\$ 4.033.725,54 no valor das reservas, elevando consideravelmente o valor do superávit, mesmo com um desempenho dos investimentos abaixo do planejado. Em dezembro houve constituição das RM em consequência da redução da meta atuarial e resultado positivo dos investimentos, o superávit continua acima do planejado, devido principalmente a reversão de RM acumulada no ano.

4.1.2. Gestão Administrativa

Conta	Orçado 1S2021 R\$	Realizado 1S2021 R\$	Variação %	Diferença R\$
RESUMO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA				
RECEITAS	1.246.145	1.113.546	-11%	(132.599)
GESTÃO PREVIDENCIAL	308.130	304.192	-1%	(3.938)
PATROCINADOR(ES)	138.622	137.020	-1%	(1.602)
PARTICIPANTES	169.508	167.172	-1%	(2.336)
INVESTIMENTOS	938.014	809.354	-34%	(128.661)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	937.986	809.346	-14%	(128.640)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28	7	-74%	(21)
DESPESAS	(1.025.366)	(917.700)	-11%	107.665
ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(1.025.366)	(917.700)	-11%	107.665
PESSOAL E ENCARGOS	(576.339)	(561.869)	-3%	14.471
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(57.021)	(10.800)	-81%	46.221
VIAGENS E ESTADIAS	(6.087)	-	-100%	6.087
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(201.142)	(208.328)	4%	(7.186)
DESPESAS GERAIS	(81.394)	(67.358)	-17%	14.036
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.835)	(4.378)	14%	(542)
TRIBUTOS	(47.599)	(52.429)	10%	(4.830)
OUTRAS DESPESAS	(51.947)	(12.539)	-76%	39.408
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	(15.028)	13.962	-109%	28.990
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	(97.992)	(209.807)	-109%	(111.815)

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 06.2021 / Balançete 06.2021 - FAPECE

Analisando o resultado da Gestão Administrativa, durante o primeiro semestre, notamos que as receitas e as despesas foram menores que as estimadas, mas resultaram em um saldo positivo. Destacamos a seguir apenas as rubricas cuja

variação superou a margem estabelecida pelo Conselho Deliberativo de +/-10%, todas justificadas pela Diretoria Executiva.

RECEITAS

(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - O custeio administrativo dos investimentos também foi orçado acima do executado, já que seu cálculo utilizou as despesas administrativas planejadas que estão sendo realizadas abaixo das despesas orçadas.

(-) TAXA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO - o valor foi orçado acima do executado. Considerando que o último contrato de empréstimos finalizou em março de 2021 essa divergência é referente somente ao primeiro trimestre. Nos demais meses tanto para o orçado como para o executado o valor será R\$ 0,00.

DESPESAS

(-) TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS - Foram aprovadas verbas para inscrição de Diretores, conselheiros e funcionários, com base no orçamento de 2020 com um acréscimo de 50%, pensando na necessidade de preparação dos conselheiros. Devido o período de pandemia e incertezas, mesmo com a realização de eventos online, que tem, em sua maioria, um menor custo, não está sendo possível a realização de treinamentos como o previsto.

(-) VIAGENS E ESTADIAS - Foram orçados valores com diárias, ajuda de custo, passagens e transportes também com base no orçamento de 2020, e devido a situação atual de pandemia não estão sendo realizadas viagens, gerando uma maior distorção.

(-) DESPESAS GERAIS - Para o planejamento das despesas gerais de 2021, foram considerados os valores orçados para 2020 atualizados pelo INPC, ou seja, para o orçamento foram previstos os gastos trabalhando presencialmente na sede. Considerando o período de trabalho home office, despesas como água, energia, telefone, transportes e condução, despesas com copa e outras estão sendo realizadas bem abaixo do orçado.

(+) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES - A projeção da depreciação foi calculada, com base nos valores registrados em 2020, porém em fevereiro foi contabilizado um valor a maior para correção do registro feito a menor em dezembro de 2020 na rubrica de móveis e utensílios. No planejamento orçamentário não havia sido considerado esse valor.

(-) OUTRAS DESPESAS - O valor da rubrica foi orçado considerando o saldo da conta em novembro de 2020 atualizado. Os valores orçados para despesas com certificação e outras taxas não foram realizados até o período.

(+) TRIBUTOS - O valor executado dos recursos garantidores está acima do orçado, os valores dos tributos foram orçados com base nos recursos garantidores planejados, consequentemente o valor executado dos tributos está acima do planejado.

(-) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - A rentabilidade foi orçada considerando o saldo de investimentos de novembro/2020, atualizado pelo INPC projetado para 2021. Em 2021, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem bem menores que os índices reais.

(+) CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS - Com os recursos garantidores estão acima do planejado e as despesas abaixo do planejado, a constituição do fundo administrativo está sendo maior que o previsto.

4.1.3. Fluxo de Investimentos

Conta	Orçado 1S2021 R\$	Realizado 1S2021 R\$	Variação %	Diferença R\$
FLUXO DOS INVESTIMENTOS				
RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	7.744.394	9.471.536	+21%	1.727.142
DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	(96.948)	(943.777)	-813%	(846.829)
COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(953.158)	(809.354)	-15%	143.804
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	28	(28)	-200%	(56)
APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS	(6.888.156)	(7.718.377)	-12%	(830.221)

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 06.2021 / Balancete 06.2021 - FAPECE

Os resultados obtidos pelo fluxo de investimentos, ao final do primeiro semestre, ficaram acima do previsto.

A rentabilidade dos fundos de investimento foram orçadas considerando o saldo de investimentos de novembro/2020, atualizado pelo INPC projetado para 2021. Em 2021, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem bem menores que os índices reais. Não foram orçadas variações negativas para o período, porém até junho, alguns fundos, principalmente de renda variável e multimercado apresentaram resultados negativos.

4.2. ACOMPANHAMENTO PGA

Conforme a Resolução CGPC nº 29/2009 caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativo - PGA.



Além disso, o mesmo normativo estabelece que a Entidade deve também monitorar e acompanhar o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, limitando um entre os seguintes: taxa de administração de até 1% (um por cento); ou taxa de carregamento de até 9% (nove por cento). Ainda segundo a Resolução CGPC nº 29/2009, o plano ou conjunto dos planos de benefícios de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, mesmo que administrado por EFPC sujeita exclusivamente à disciplina da Lei Complementar nº 109, de 2001, deverá submeter-se aos mesmos limites estabelecidos no normativo.

Sendo assim, a Entidade realizou acompanhamentos mensais dos indicadores de gestão e do enquadramento do limite de transferência de recursos para o PGA e os apresentou nas reuniões ordinárias mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4.2.1. Indicadores de Gestão

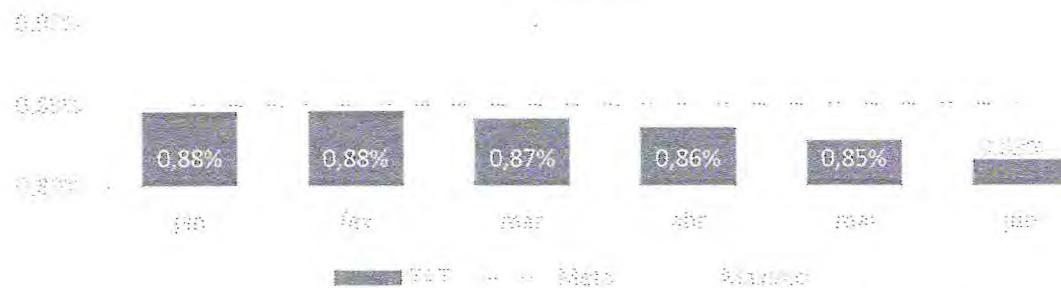
Os indicadores de gestão devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, permitindo à Entidade a realizar ajustes no decorrer do ano e ainda evitar gastos desnecessários ou excessivos. Tais indicadores estão previstos no Regulamento do PGA da Entidade, vigente desde julho de 2016, e suas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo em sua 168^a reunião ordinária de 26/12/2019.

INDICADORES DE GESTÃO – PGA				
TAT = DAT , onde:	TAT = Taxa de Administração Total RG	META 2021	Variação -/+ 10%	
	DAT = Despesa Administrativa Total RG = Recursos Garantidores	0,89%	0,98%	
CAPC = DAT , onde:	CAPC = Custo Administrativo Per Capta PP	META 2021	Variação -/+ 10%	
	DAT = Despesas Administrativas Totais PP = População do Plano	4.982,74	R\$ 5.481,01 R\$ 4.484,47	
PDP = DP + E , onde:	PDP = Participação da Despesa de Pessoal DAT	META 2021	Variação -/+ 10%	
	DP + E = Despesa de Pessoal + Encargos DAT = Despesa Administrativa Total	55,76%	61,34% 50,18%	
IDG = DG , onde:	IDG = Índice de Despesas Gerais DAT	META 2021	Variação -/+ 10%	
	DG = Despesas Gerais DAT = Despesa Administrativa Total	8,65%	9,52% 7,79%	
IST = DST , onde:	IST = Índice de Terceirização DAT	META 2021	Variação -/+ 10%	
	DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa Administrativa Total	19,64%	21,60% 17,68%	

Fonte: Regulamento PGA / Planilha Comparação Metas Indicadores 1S2021 - FAPECE

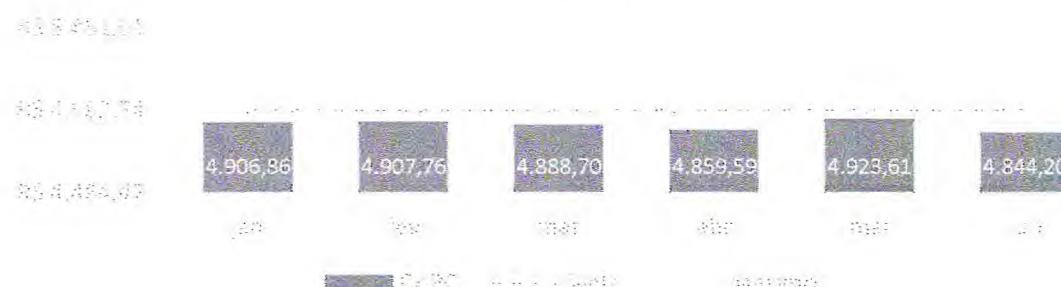
Analizando os cálculos apresentados pela Entidade, podemos constatar os resultados de cada um dos indicadores em relação as suas metas e limites de variação e, desta forma, temos ao final do semestre a seguinte situação:

卷之二



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 1S2021 - FAPECE

Page 500



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 1S2021 - FAPECE



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 1S2021 - FAPECE

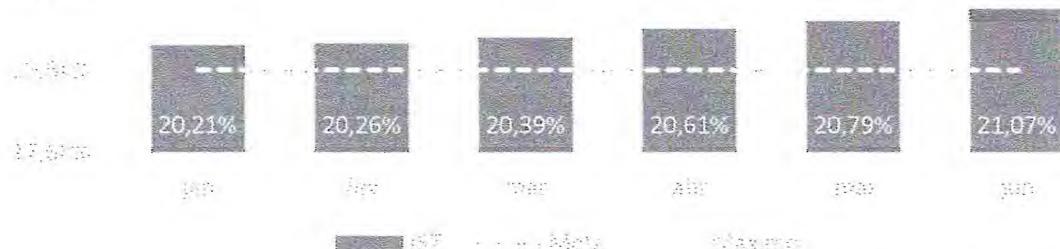


Folha: Planilha Comparação Materiais Indicados - 162021 - FADECE

[Handwritten signatures]

IST - 15/2021

21.000



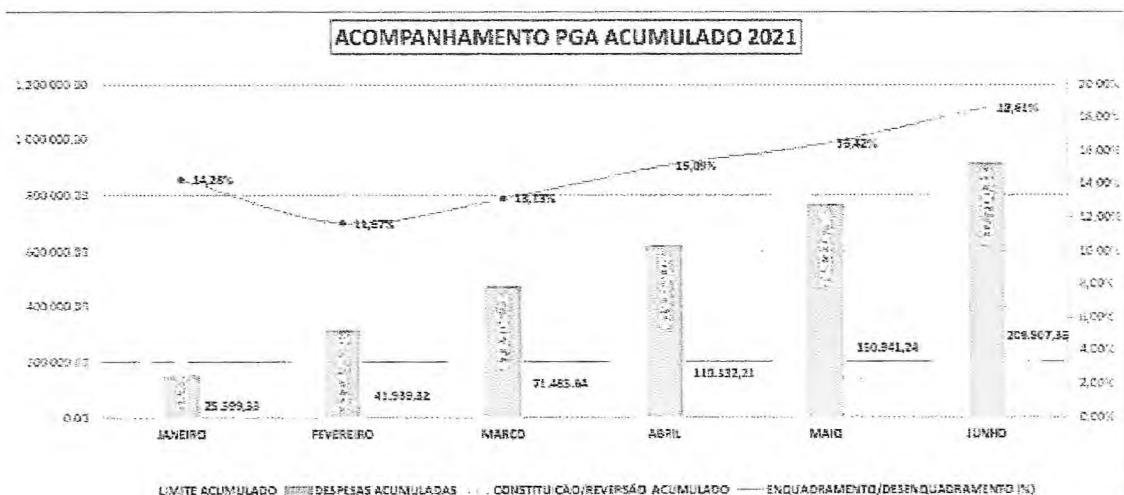
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 1S2021 - FAPECE

Com base nas informações demonstradas por meio dos gráficos anteriores percebemos que em alguns meses os indicadores ultrapassaram ou não atingiram suas metas, porém nenhum deles extrapolou os limites de variação para os resultados em relação as suas metas de +/- 10%, estando de acordo com o estabelecido.

4.2.2. Enquadramento limite de transferência

Como forma de estar em *compliance* com a legislação e manter os limites de transferência do custeio administrativo em 1% dos recursos garantidores, a Entidade apurou mensalmente os valores e realizou as transferências para o PGA.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados acumulados.

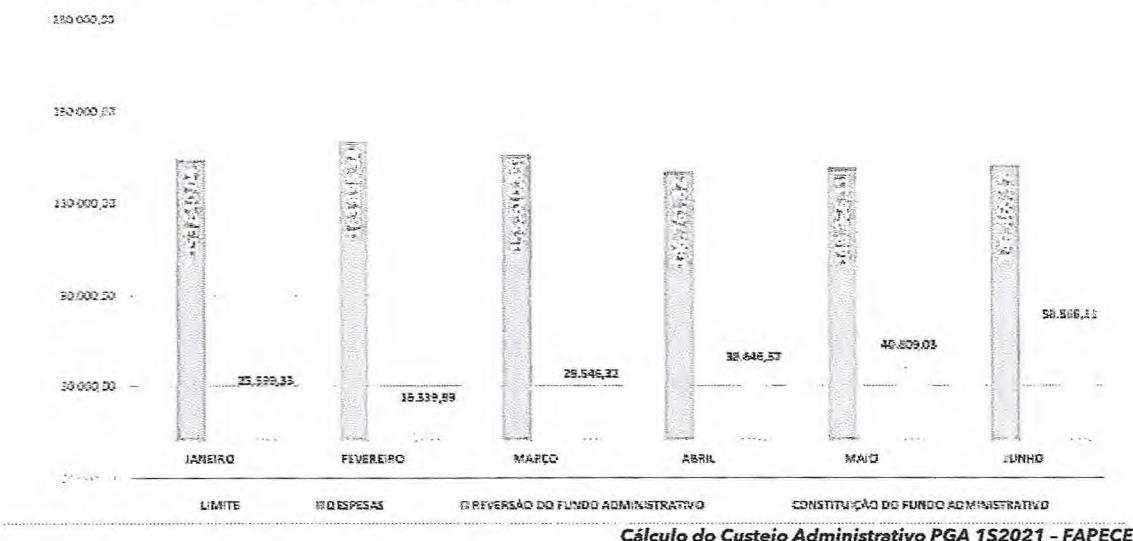


Cálculo do Custeio Administrativo PGA 1S2021 - FAPECE

DST Geral P

0

PGA MENSAL- CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO



Cálculo do Custeio Administrativo PGA 1S2021 - FAPECE

Pelos resultados apresentados entendemos que a Entidade se manteve aderente aos limites de transferência do custeio administrativo no semestre.

4.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do PGA.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época da elaboração do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima ou abaixo de 10%.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente ao previsto, e ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o primeiro semestre.

5. AMBIENTE DE CONTROLE

5.1. OBJETIVO

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução CGPC nº 13/2004, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na Entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na Entidade.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

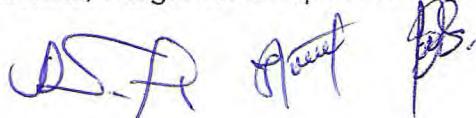
5.2. AUDITORIA INTERNA

As funções de auditoria interna não são exercidas pela Entidade, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Mais importante do que existirem as funções, é sempre manter o aprimoramento em termos de melhores práticas de governança.

5.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Existe avaliação periódica dos controles. Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados destes foram elencados e priorizados planos de ação que poderiam mitigar os riscos, e assim a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudesse, aí então, ser feita uma nova avaliação.

Dando continuidade no processo de melhorias de rotinas e de governança, com base em pontos destacados no relatório dos resultados do 3º Ciclo de Autoavaliação, assim como com base nos planos de ação sugeridos pela consultoria PFM, a Diretoria Executiva elencou e priorizou alguns planos de ação que julgou mais relevantes, com base no impacto e frequência, e algumas das providências sugeridas serão iniciadas no segundo semestre.



Foram sugeridos a implementação de 6 controles, incluindo boas práticas e instruções, com 96 requisitos ao todo, destes 17 foram considerados como não aplicáveis, 41 estão em análise e 38 já foram implementados.

A seguir o demonstramos o acompanhamento das recomendações consideradas mais urgentes pela Diretoria Executiva, conforme registro na ata de sua 189ª reunião ordinária de fevereiro de 2020.

ACOMPANHAMENTO PLANOS DE AÇÃO - 3º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO				STATUS RMCF
PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO PARA OS PROCESSOS DA FAPECE	PRAZO	IMPLEMENTAÇÃO	152021
Requalificação na instalação elétrica do prédio sede da Entidade.	com objetivo de reduzir eventos que venham a comprometer as atividades operacionais da FAPECE.	-	-	Em andamento

Fonte: Acompanhamento 152021- FAPECE

Segundo a Entidade, foi aprovada a proposta para realização dos serviços de requalificação elétrica, conforme ata da 182ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

Além disso, buscando a melhoria contínua do ambiente de controles, a área de controles internos realiza o acompanhamento diário das rotinas da Entidade, registrando em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal passaram também a acompanhar a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

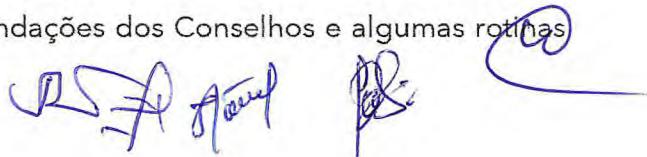
No final do primeiro semestre a Entidade tinha duas ocorrências parcialmente atendidas, conforme relatório 035/2021, o que representa importante ferramenta de controle de riscos e permite uma melhor gestão da Entidade. Todos os relatórios podem ser consultados junto a Entidade.

5.4. COMPLIANCE

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

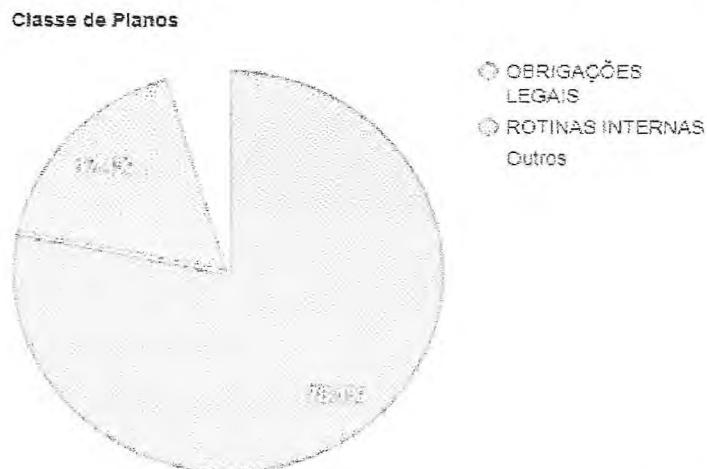
Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao compliance que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

Atualmente o acompanhamento das obrigações legais é feito por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa terceira PFM Consultoria. Além disso, a Entidade também acompanha as recomendações dos Conselhos e algumas rotinas



internas pelo mesmo sistema, o que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

No primeiro semestre a Entidade movimentou 183 planos de ação no sistema Unio, compostos por 201 fases que se encontravam na seguinte distribuição:

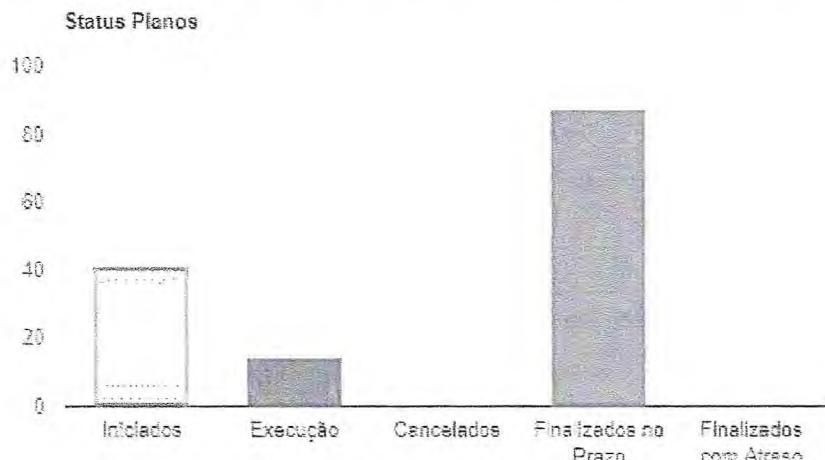


Fonte: Sistema Unio 1S2021 - PFM Consultoria

De acordo com o gráfico acima podemos notar que a maioria dos planos de ação cadastrados no sistema pertence a classe de obrigações legais.

No item outros estão contemplados os planos de ação relacionados a Certificação Permanente, Recomendações da Manifestação do Conselho Fiscal e Recomendações das Reuniões do Conselho Fiscal

Ao final do primeiro semestre os planos apresentavam os seguintes status:



Fonte: Sistema Unio 1S2021 - PFM Consultoria

Embora a Entidade apresentasse, ao final do semestre, cerca de 41 planos finalizados em atraso, a Diretoria Executiva afirma que as obrigações baixadas em atraso no Sistema Unio são realizadas e cumpridas sempre dentro do prazo devido. A efetiva baixa no sistema é que por vezes ocorre já fora do prazo em razão da demora em receber as evidências do cumprimento da obrigação, com das atas assinadas, por exemplo, mas, na visão da Diretoria, o mais importante é o efetivo cumprimento da obrigação no prazo devido, considerando que os documentos anexados no sistema

(Assinatura)

confirmam as datas da realização da obrigação, embora a baixa no sistema aconteça em momento posterior, mas constituindo-se em relevante ferramenta de controle gerencial.

5.4.1. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Em 14.08.2018 foi publicada a Lei nº 13.709 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Ao considerar a relevância do tema, a Entidade, para adequação de seus processos à luz desta legislação realizou diversas ações, conforme descrito pela Diretoria Executiva.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"No intuito de atender as disposições da Lei nº 13.709/18 (LGPD) que, após o período de vacatio legis, passou a permitir a fiscalização das empresas a partir de agosto de 2020, e de padronizar todas as atividades praticadas internamente pela Entidade no desenvolvimento de suas rotinas de forma a dar maior segurança no manuseio e troca de informações relacionadas aos dados pessoais dos participantes e seus dependentes (fluxo de dados) do Plano de Benefício Definido da FAPECE, especialmente no tocante ao fluxo de informações entre as diversas áreas da Entidade e entre os prestadores de serviço, foi necessário realizar um completo mapeamento das rotinas operacionais em todas as áreas internas da FAPECE. Tal iniciativa denota o zelo e empenho da Diretoria Executiva pelo adequado tratamento dos dados pessoais e sigilosos de todos os participantes do Plano de Benefício Definido da FAPECE e de seus dependentes, como exigido pela LGPD. Assim, todos os colaboradores internos, cientes da necessidade de adequar suas rotinas internas, se engajaram nesse projeto e mapearam de forma minuciosa o passo-a-passo de suas rotinas operacionais.

De posse desse levantamento, o diretor presidente e a gerente de controladoria, responsável pela Área de Controles Internos da Entidade (Compliance), debruçaram-se nas rotinas operacionais de cada área no intuito de identificar pontos sensíveis das atividades rotineiras da Entidade para desenvolver e disciplinar adequadamente medidas de adequação voltadas à preservação da integridade dos dados pessoais que circulam no ambiente da fundação. A partir desse trabalho conjunto, foram readequados todos os manuais às novas rotinas operacionais suprimindo os pontos de vulnerabilidade no tratamento dos dados pessoais objetivando a conversão de



dados pessoais em dados anonimizados, como preconiza a Lei nº 13.709/18, dentre outras medidas observadas.

Fruto desse minucioso trabalho, o Conselho Deliberativo da FAPECE aprovou todo os manuais de rotina operacional devidamente revisados bem como ainda a Política de Proteção de Dados da FAPECE, conforme se observa do registro no tópico nº 2 da ata de sua 175ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29/07/2020. A partir da aprovação dos normativos, a Diretoria Executiva segue acompanhando o adequado cumprimento e a necessidade de eventual aperfeiçoamento da Política de Proteção de Dados.”

5.4.2. Instrução Normativa PREVIC nº 34 de 10/2020

A Entidade segue atenta às novas regulamentações e tem trabalhado na adequação e desenvolvimento de novos controles, para atender às exigências da IN PREVIC nº 34/2020 que trata sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPCs visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo.

De acordo com a Instrução, as EFPCs, considerando seu perfil de risco, porte e complexidade, devem implementar e manter política formulada com base em princípios e diretrizes que busquem prevenir a sua utilização para as práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo. Além disso, devem realizar avaliação interna com o objetivo de identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços na prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

Assim como, implementar procedimentos para monitoramento, seleção e análise com o objetivo de identificar operações e situações que possam indicar suspeitas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo e instituir mecanismos de acompanhamento e de controle que assegurem a implementação, adequação e efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata a Instrução, com avaliações anuais com data base de 31 de dezembro e apresentação ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo até 30 de junho do ano seguinte.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"No intuito de desenvolver internamente uma política voltada ao combate do risco de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas, a Diretoria Executiva da FAPECE, com base nas determinações da Instrução Previc nº 34/2020, em especial diante da necessidade de elaborar uma política baseada na estrutura da Entidade e que o seu art. 2º, §1º dispõe que a política deve ser compatível com os perfis de risco

da EFPC, dos clientes, das operações, das transações, dos produtos e dos serviços prestados com intuito de prevenir a prática de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas, dado o perfil do nosso plano, sendo BD, de caráter mutualista e maduro, com 98% dos participantes já alçados à condição de elegibilidade, o que significa dizer que a Entidade tem um perfil de risco muito baixo (tendente a zero) de que o seu plano de benefícios possa ser utilizado para a prática dos mencionados crimes, elaborou e apresentou ao Conselho Deliberativo sua Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PPLDFT), instrumento que restou devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE conforme registro no tópico nº 8 da ata de sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2021.

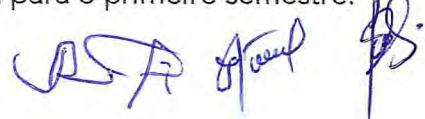
A partir da aprovação da PPLDFT, a área de Controles Internos vem gerando relatórios mensais que são apresentados aos conselhos Deliberativo e Fiscal com reportes do trabalho de acompanhamento do cumprimento da política.”

5.5. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas da gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuem para que os objetivos sejam atingidos.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente à legislação vigente, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o primeiro semestre.



6. GESTÃO DA ENTIDADE

6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização da Entidade e compartilham o interesse comum da sustentabilidade de seu sistema. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros, inclusive dos conselheiros suplentes, embora sem direito à voto. Além disso, temas relacionados com acompanhamento e monitoramento são recorrentes e aparecem em quase todas as atas ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

6.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Ao final do primeiro semestre a estrutura da Entidade se apresentava da seguinte forma: Diretor Presidente, Tiago Parente Lessa, que exerce a função de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPBP; e Diretor de Seguridade, Francisco de Assis Sousa, que exerce as funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos - ARGR, todos devidamente certificados bem como também habilitados pelo órgão regulador. Além do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Órgão Estatutário	Nome	Cargo	Mandato
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	Membro Titular	02/04/2018 a 02/04/2022
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	Presidente	02/04/2018 a 02/04/2022
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO GALBA VIANA	Membro Suplente	02/04/2018 a 02/04/2022
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
Conselho Fiscal	ROBERTO VIRGINIO E SOUSA	Presidente	02/04/2018 a 02/04/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	Membro Titular	02/04/2018 a 02/04/2022
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	Membro Suplente	02/04/2018 a 02/04/2022
	JOSÉ LEITÃO FILHO	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
	JORGE PINTO FILHO	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
Diretoria Executiva	TIAGO PARENTE LESSA	Diretor Presidente - ARPBP	02/05/2019 a 02/05/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	Diretor de Seguridade - AETQ e ARGR	02/05/2019 a 02/05/2022

Fonte: Relatório Dirigentes 1S2021 - PREVIC

6.3. CERTIFICAÇÃO

A Resolução CNPC nº 39 de 30/03/2021, passou a definir todas as exigências para os processos de certificação, de habilitação e de qualificação dos dirigentes e demais

(Assinatura)

(Assinatura)

profissionais diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos das EFPCs.

Dentre as principais exigências estabelecidas pela Resolução, estão a certificação para o exercício dos cargos e funções dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal, do conselho deliberativo, dos comitês de assessoramento, que atuem na avaliação e aprovação de investimentos, e demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Exige-se que a maioria, no caso das entidades não classificadas como ESI, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e todos os da diretoria-executiva estejam certificados no prazo de um ano, quando se tratar do primeiro mandato, a contar de sua posse. Exceto o AETQ e demais empregados, diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos, que deverão estar certificados previamente ao exercício dos respectivos cargos, com certificação específica para profissionais de investimento.

De acordo com o § 1º do artigo 5º desta Resolução, o prazo de um ano para certificação a partir da posse, somente pode ser concedido ao dirigente uma única vez para o mesmo mandato, incluindo a recondução.

Verifica-se na Resolução a não exigibilidade da emissão de atestado de habilitação para os membros dos conselhos fiscal e deliberativo das EFPCs que não sejam classificadas como ESI, como é o caso do FAPECE.

Ao final do primeiro semestre a Entidade apresentava a seguinte situação com relação a certificação dos membros dos órgãos de estatutários.

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/11/2021
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/07/2023
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	18/04/2022
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	17/12/2023
	FRANCISCO GALBA VIANA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/06/2022
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	24/04/2022
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	21/11/2023
Conselho Fiscal	ROBERTO VIRGINIO E SOUSA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/03/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	28/04/2023
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	17/12/2023
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	22/12/2023
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	10/04/2022
	JOSÉ LEITÃO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	26/11/2023
	JORGE PINTO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	04/11/2023
Diretoria Executiva	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS-INV	29/01/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS-INV	06/08/2022

Fonte: Relatório Dirigentes 152021 - PREVIC

Com base nas informações apresentadas, constatamos todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva estavam devidamente certificados. Portanto, com base no exposto anteriormente, entendemos que todos os órgãos estatutários se encontram, ao final do primeiro semestre, em pleno compliance com todos os membros devidamente certificados conforme exigido pela certificação, inclusive com 3 (três) conselheiros obtendo certificação com ênfase na área de investimentos.

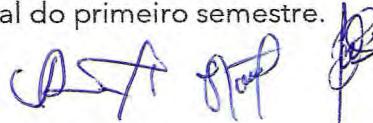
Ainda com relação a este assunto, durante o primeiro semestre de 2020, no mês de abril a PREVIC encerrou oficialmente o processo de fiscalização iniciado em 2019 por meio do Ofício de nº 016/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC e considerou que em relação ao enquadramento da certificação dos membros dos órgãos estatutários a Entidade não atendeu as disposições legais e determinou, por meio do Ofício nº 17/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC, que o Conselho Deliberativo aprove um Plano de Ação destinado a certificação permanente dos seus conselheiros e dirigentes.

Com isso, dando cumprimento à determinação da PREVIC, objetivando a obtenção e manutenção constante da certificação por parte de todos os dirigentes e conselheiros, o Plano de Ação foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo por ocasião da realização de sua 79ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15/05/2020 e nele estão detalhadas cada etapa que deverá ser realizada para atender à exigência do órgão regulador, com a definição de data início e prazo limite para a execução e os responsáveis por cada uma delas. Mensalmente são repassados aos conselhos Deliberativo e Fiscal o reporte do andamento de cada etapa do referido Plano de Ação. Este item passou a ser matéria de acompanhamento deste Conselho, conforme registro nas atas e suas reuniões ordinárias.

6.3.1. Qualificação

A Resolução CNPC nº 39 de 30/03/2021, define em seu art. 8 que o relatório de controles internos emitido pelo conselho fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Sendo assim, apresentamos a seguir o quadro com o acompanhamento da qualificação, ou seja, pontuação, obtida pelos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal até o final do primeiro semestre.



Órgão Estatutário	Nome	Certificação	Data da Certificação	Validade do Certificado	Pontuação Acumulada		Pontuação faltante ou excedente
					Posição 1S2021	Pontos 1S2021	
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	ICSS-ADM	27/11/2018	27/11/2021	79,2	17	
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	ICSS-ADM	26/07/2020	27/07/2023	8,0	-14	
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	ICSS-ADM	18/04/2019	18/04/2022	90,4	38	
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	ICSS-INV	16/12/2020	17/12/2023	5,6	-6	
	FRANCISCO GALBA VIANA	ICSS-ADM	27/06/2019	27/06/2022	14,0	-34	
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	ICSS-ADM	24/04/2019	24/04/2022	44,8	-7	
Conselho Fiscal	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	ICSS-ADM	20/11/2020	21/11/2023	11,6	-2	
	ROBERTO VIRGINIO E SOUSA	ICSS-ADM	27/03/2019	27/03/2022	117,6	64	
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	ICSS-ADM	27/04/2020	28/04/2023	27,2	-1	
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	ICSS-INV	16/12/2020	17/12/2023	18,4	6	
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	ICSS-INV	21/12/2020	22/12/2023	4,0	-16	
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	ICSS-ADM	10/04/2019	10/04/2022	56,8	5	
Diretoria Executiva	JOSÉ LEITÃO FILHO	ICSS-ADM	25/11/2020	26/11/2023	0,0	-14	
	JORGE PINTO FILHO	ICSS-ADM	03/11/2020	04/11/2023	4,0	-10	
	TIAGO PARENTE LESSA	ICSS-INV	29/01/2019	29/01/2022	199,2	141	
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	ICSS-INV	06/08/2019	06/08/2022	138,8	95	

Fonte: Relatório Dirigentes 1S2021 - PREVIC / Controle de Certificação 1S2021 - FAPECE

Nota 1: Para a recertificação o ICSS exige o mínimo de 72 pontos, integralizados no período de três anos. O não cumprimento da totalidade de pontos exigida acarretará a impossibilidade de renovação da certificação por meio do PEC - Programa de Educação Continuada, de modo que o profissional interessado em se manter certificado pelo ICSS, terá que dar entrada em um novo processo de certificação. Neste período de três anos, deve ser integralizado o mínimo de 24 pontos a cada período de um ano, a partir da data da concessão da Certificação.

Nota 2: O cálculo da pontuação excedente ou faltante foi realizado levando em consideração o período decorrido em relação a data de certificação e o final do semestre em análise, com mínimo de 24 pontos por ano.

Com base nos dados apresentados, notamos que dos 16 membros certificados sete fecharam o primeiro semestre com pontuação acima da mínima para o período decorrido de cada membro. Sendo que, cinco deles (Odilon Newtácio Cruz - CD, Walmir Severo Magalhães - CD, Roberto Virginio e Sousa - CF, Tiago Parente Lessa - DE e Francisco de Assis Sousa - DE) já haviam alcançado o mínimo necessário de 72 pontos para a recertificação.

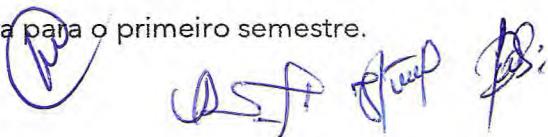
Os demais membros embora estejam abaixo do mínimo para o período, têm até 2022 (Francisco Galba Viana - CD e Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda - CD) e até 2023 (Francisco Bergson Parente Fernandes - CD, Claudio Matoso Vilela Lima - CD, Francisco Marcílio de Melo - CD, João Nicédio Alves Nogueira - CF, Francisco Daniel de Sousa - CF, José Leitão Filho - CF e Jorge Pinto Filho - CF) para atingir o mínimo de 72 pontos para a recertificação.

6.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas a estrutura de governança, as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a Entidade, estava, ao final do semestre, aderente a legislação com todos os conselheiros devidamente certificados, embora com um deles com a certificação próxima ao seu vencimento. Ainda que não houvesse irregularidades no período em análise, foi determinado pela PREVIC a aprovação de um Plano de Ação objetivando a obtenção e manutenção constante da certificação por parte de todos os dirigentes e conselheiros.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o primeiro semestre.



7. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo das manifestações efetuadas pelo Conselho Fiscal, no primeiro semestre de 2021, emitidas neste relatório.

Item analisado no RMCF 1S2021	Manifestação	Número da Recomendação	Descrição	Prazo
2. INVESTIMENTOS	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
3. ATUARIAL	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item	-
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
5. AMBIENTE DE CONTROLE	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
6. GESTÃO DA ENTIDADE	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-

Fonte: RMCF 1S2021 - FAPECE

As conclusões e manifestações deste Conselho Fiscal, podem ser consultados na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

Neste item serão acompanhados e monitorados as manifestações, quando forem: atenção, monitoramento e recomendação, emitidos pelo Conselho Fiscal em semestres anteriores.

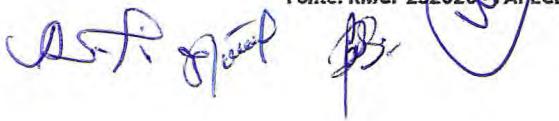
Sendo assim, ao final do primeiro semestre as manifestações emitidas pelo Conselho em semestres anteriores apresentavam os seguintes *status*.

➤ primeiro semestre de 2020

Item analisado no RMCF 1S2020	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status RMCF 1S2021
	Recomendação	R6.1-1S2020	Recomendamos a elaboração de um plano de educação continuada para todos os diretores e conselheiros que hoje ocupam cargos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal.	RMCF 1S2021	<u>encerrada</u> , por meio do ofício nº 15-2021, a PREVIC encerrou acompanhamento da fiscalização e entendeu como atendido o acompanhamento da certificação de conselheiros.
6. GESTÃO DA ENTIDADE	Recomendação	R6.2-1S2020	Recomendamos que no relatório do próximo semestre seja demonstrado o acompanhamento do plano de ação exigido pelo órgão regulador.	RMCF 2S2020	<u>encerrada</u> , o acompanhamento do plano de certificação passou a ser pauta das reuniões do CD e CF conforme registrada em suas respectivas atas.
	Atenção e Monitoramento	-	Manteremos atenção aos vencimentos dos certificados no próximo semestre.	RMCF 2S2020	<u>encerrado</u> , todos os membros dos órgãos estatutários encontram-se devidamente certificados em com vencimentos dentro do prazo para o 1S2021.

Fonte: RMCF 1S2020 - FAPECE

➤ segundo semestre de 2020

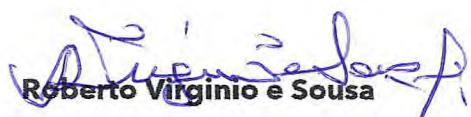
ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 2S2020 - FAPECE					
Item analisado no RMCF 2S2020	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status RMCF 1S2021
2. INVESTIMENTOS Atenção e Monitoramento			<p>Não foram necessárias recomendações referente a este item.</p> <p>Manteremos atenção nas resoluções das divergências encontradas entre as informações dos relatórios dos demonstrativos de investimentos e balancetes da Entidade.</p>	RMCF 1S2021	<p><u>em andamento</u>. Foi realizada reunião com a custódia e solicitada a correção dos valores de imóveis a partir de junho de 2021. A divergência restante corresponde aos valores em caixa que não são contemplados nos XMLs dos DIs elaborados pela custódia. Esses valores estão sendo mensalmente acompanhados.</p> 

Fonte: RMCF 2S2020 - FAPECE

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único - Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas manifestações para conhecimento e providências, quando necessárias.

Fortaleza, 22 de dezembro 2021.



Roberto Virginio e Sousa



Itamar Teixeira Bezerra
Itamar Teixeira Bezerra



João Nicélio Alves Nogueira



Francisco Daniel de Sousa

9. DOCUMENTOS ANALISADOS

a. Investimentos

- Políticas de Investimentos de 2021 do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA)
- Relatório de Análise dos Investimentos -1S2021
- Relatório de Compliance dos Investimentos-1S2021
- Relatório de Desempenho -1S2021
- Relatório de Performance -1S2021

b. Atuarial

- Regulamento vigente do Plano de Benefícios
- Balancetes Consolidados - 1S2021
- Demonstrativo Estatístico - 1S2021
- Relatório de Avaliação Atuarial - 2020
- Demonstrativo Atuarial - 2020

c. Execução orçamentária

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA
- Balancetes Analíticos do Plano de benefícios - 1S2021
- Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 1S2021
- Orçamento geral para o exercício social de 2021
- Relatório de Análise Comparativa - 1S2021
- Indicadores de gestão 2021
- Acompanhamento Indicadores - 1S2021

d. Ambiente de Controle e Gestão da Entidade

- Estatuto vigente da Entidade
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal - 1S2021
- Relatório de Dirigentes (PREVIC) - 1S2021
- Relatório de Controles Internos - 1S2021

B. S. P. / Prof. [Signature]